

**JUSTIFICATIVA** 

PR 8/10

O presente projeto visa o aperfeiçoamento do sistema público municipal de saúde, através do incentivo a práticas benéficas em prol do bem estar das pessoas, do incentivo aos hábitos saudáveis, da preservação de vidas e, enfim, de melhorias em geral para a saúde pública; incentivo este que consistirá na concessão de Salva de Prata, representando o reconhecimento público à personalidade que se destacar em trabalhos nessas áreas.

Dessa forma, não apenas contribuímos para o aperfeiçoamento em geral do sistema público municipal de saúde, mas também destacamos e reconhecemos o profissional ou a entidade que busca colaborar de forma relevante com melhorias na saúde pública. Ambos os lados são, ao final, beneficiados!

De um lado temos o sistema público de saúde que, ultimamente, tem recebido inúmeras críticas por sua precariedade em diversos setores e, de outro, temos o profissional e a entidade que, colaborando para solucionar alguns, um ou apenas uma pequena parte dos problemas, já merece ser publicamente reconhecido, não só pela relevância da questão, mas também pelo seu esforço, senso comum e espírito solidário de auxiliar todos aqueles que trabalham ou que se utilizam do sistema público de saúde.

Diante da relevância da questão tratada nesta Resolução, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.